



**VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**

*Administradora Judicial*

**CLEVERSON MARCEL COLOMBO**

*Sócio*

contato@valorconsultores.com.br  
www.valorconsultores.com.br

## 23º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ABRIL DE 2019

### HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0005106-04.2017.8.16.0170

2ª VARA CÍVEL DE TOLEDO/PR



## 1. Sumário

2.	Glossário.....	2
3.	Cronograma processual.....	2
4.	Considerações iniciais .....	3
5.	Informações preliminares .....	4
	Sobre a Recuperanda.....	4
	Razões da crise econômico-financeira.....	5
6.	Acompanhamento processual.....	6
7.	Atividades realizadas pela AJ.....	8
8.	Informações operacionais .....	8
	8.1 Relação de funcionários.....	9
9.	Informações Financeiras .....	10
9.1	Balço Patrimonial .....	10
	9.1.1 Ativo.....	10
	9.1.2. Passivo.....	13
	9.1.3. Indicadores Financeiros – Quadro de Interpretação .....	15
9.2.	Demonstração do Resultado do Exercício .....	20
	9.2.1. Receitas.....	21
	9.2.2. Evolução dos Custos Variáveis .....	23
	9.2.3. Evolução das Despesas Fixas.....	24
	9.2.4. Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda).....	26
	9.2.5. Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício.....	27
10.	Considerações Finais .....	28

## 2. Glossário

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício

LRE

PRJ

RECUPERANDA

RJ

RMA

Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária  
Plano de Recuperação Judicial  
Herbioeste Herbicidas Ltda.  
Recuperação Judicial  
Relatório Mensal de Atividades

## 3. Cronograma processual

Seq.	Data	Evento
1	08/05/2017	Pedido de recuperação judicial
15	18/05/2017	Deferimento do processamento
20	19/05/2017	Concedido o Pedido
50	25/05/2017	Termo de Compromisso da AJ
-	02/06/2017	Veiculação do edital do art. 52§ 1º (“edital do devedor”)
105	07/06/2017	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, “a” da LRE
220	27/06/2017	Contas demonstrativas de maio/2017
-	28/06/2017	Fim do prazo para a apresentação de habilitação e/ou divergência de crédito à AJ
248	30/06/2017	1º RMA
444	28/07/2017	2º RMA
513	08/08/2017	Contas demonstrativas de junho/2017
756	21/08/2017	Apresentação do PRJ
859	31/08/2017	3º RMA
955	06/09/2017	Apresentação da relação de credores confeccionada pela Administradora Judicial



1127 29/09/2017 4º RMA  
 03/10/2017 Publicação do edital do art. 7º, § 2º (“edital do AJ”)  
 03/10/2017 Publicação do edital do art. 53, parágrafo único (“edital do plano”)  
 19/10/2017 Último dia do prazo para apresentação de impugnações de crédito ao juízo

1256 31/10/2017 5º RMA  
 21/11/2017 Último dia do prazo para apresentar objeção ao plano  
 28/11/2017 Publicação do edital do art. 36 (“edital da AGC”)

1368 29/11/2017 6º RMA  
 1464 21/12/2017 7º RMA  
 1551 30/01/2018 8º RMA  
 21/02/2018 AGC – 1ª convocação

1611 27/02/2018 9º RMA  
 28/02/2018 AGC – 2ª convocação

1615 29/03/2018 10º RMA  
 04/04/2018 Último dia do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - *stay period*)

1929 30/04/2018 11º RMA  
 02/05/2018 Continuação da AGC em 2ª convocação

2309 31/05/2018 12º RMA  
 2710 30/06/2018 13º RMA  
 2754 03/07/2018 Ata da Continuação da AGC em 2ª convocação

2754 02/08/2018 Último dia de prazo para apresentação de modificativo consolidado do PRJ

2974 24/07/2018 Pedido de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - *saty period*)

2982 31/07/2018 14º RMA  
 2983 02/08/2018 Apresentação de PRJ modificado e consolidado

2988 10/08/2018 Deferimento da prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º, *stay period*)

3127 31/08/2018 15º RMA  
 3200 03/09/2018 Ata da Continuação da AGC em 2ª Convocação  
 03/09/2018 Fim do *saty period*

3564 24/09/2018 16º RMA  
 3688 30/10/2018 17º RMA  
 3690 01/11/2018 Ata continuação AGC em 2ª Convocação

3869 29/11/2018 18º RMA  
 3873 03/12/2018 Ata da continuação da AGC em 2ª Convocação  
 4029 20/12/2018 19º RMA  
 4054 27/01/2019 20º RMA  
 4059 26/02/2019 Ata da continuação da AGC em 2ª Convocação  
 4060 27/02/2019 21º RMA  
 4199 18/03/2019 Apresentação de PRJ modificado e consolidado  
 4207 28/03/2019 22º RMA  
 4256 11/04/2019 Ata da continuação da AGC em 2ª Convocação

#### Eventos Futuros

06/06/2019 Continuação da AGC em 2ª Convocação

## 4. Considerações iniciais

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar



as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, mediante à apresentação ao juiz, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, aos credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, considerando o acompanhamento mensal que a AJ realiza sobre as operações da Recuperanda, pode-se afirmar que as informações correspondem ao ocorrido no período.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de abril de 2019.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca do andamento da Recuperação Judicial também podem ser consultados no

endereço eletrônico da Administradora Judicial:  
<http://www.valorconsultores.com.br/processo/2/herbioeste-herbicidas-ltda>.

## 5. Informações preliminares

### Sobre a Recuperanda

A Recuperanda iniciou suas atividades no ano de 1976, atualmente tem sede e estabelecimento na Avenida Parigot de Souza, 1327, Bairro Centro, na cidade de Toledo/PR, onde se encontra o seu principal estabelecimento, razão pela qual, a RJ foi ajuizada e tramita neste Juízo, nos termos do art. 3º da LRF. Na unidade Matriz, além do centro administrativo, também opera uma central de beneficiamento e comercialização de sementes.

A Recuperanda possui filiais relacionadas em seu contrato social nas cidades de Cascavel - PR, situada na Rod. BR 277, km 591, Parque São Paulo; Assis Chateaubriand - PR, com estabelecimento na Av. Tupãssi, 3771, Centro; São Judas Tadeu - PR, no endereço sito à Av. Principal, S/N, São Judas Tadeu; Lopeí- PR, na Rua Mate Laranjeiras, 3151, Bairro Pinheirinho; Concórdia do Oeste - PR, na Av. do Comércio, S/N; Sobradinho - PR, no endereço da Estrada Principal, S/N, Novo Sobradinho; São Jorge do Ivaí - PR, estabelecida



na Estrada Itamaraty, km 01, 66B, Gleba Andirá; e a Filial denominada "Fertiflora" localizada na Rod. PR 317, km 5, Bairro Jardim Recanto, nesta cidade de Toledo – PR.

Ressalva-se que as unidades Matriz e unidade Fertiflora estão em atividade, a unidade localizada na cidade de Assis Chateaubriand/PR está desativada e as demais unidades foram locadas em momento anterior à propositura do pedido de Recuperação Judicial.

A atividade desenvolvida na Matriz é a produção, beneficiamento, empacotamento e armazenamento de cereais, comercialização de sementes e escritório administrativo. Já na unidade "Fertiflora" desenvolve-se a indústria e comércio de adubos e fertilizantes orgânicos, minerais e químicos.

### Razões da crise econômico-financeira

A Recuperanda aponta como razões da crise econômico-financeira que a levaram a pedir Recuperação Judicial a crise conjuntural política e econômica atravessada pelo país, e a crise de confiança disseminada entre seus consumidores que afetou fortemente o mercado de fertilizantes, o que foi extremamente sentido pela Recuperanda nos últimos 04 anos.

Tais fatores podem ser traduzidos em:

- Redução acentuada da demanda;

- Inadimplência crescente de clientes;
- Custo financeiro, decorrente da taxa de juros e negociações com instituições financeiras em condições desproporcionais. Segundo a Recuperanda informou à AJ "Os juros cobrados pelos bancos para a absorção de novos recursos, subiram a partir de 2014, de 10,50% em 15/01/2014 para 14,25% em 31/08/2016 (SELIC), impactando no resultado da empresa;
- Alta na concorrência com as grandes empresas do ramo que visam *share* e não margem;
- Recusa dos bancos de fomento, em especial BNDES e BRDE, em financiar a empresa com abertura de linhas de crédito de longo prazo e a juros mais baixos;
- Variação cambial relevante. Segundo a Recuperanda informou à AJ, "O fluxo de caixa da HERBIOESTE fragilizou-se após 2014 em razão de sua exposição ao dólar norte americano, cuja cotação subiu de cerca de R\$ 2,30 em 2014 para R\$ 4,24 em 2015 e R\$ 3,50 em 2016".



## 6. Acompanhamento processual

O pedido de recuperação judicial foi ajuizado no dia 08/05/2017 e teve seu processamento deferido por decisão datada de 18/05/2017.

A decisão que defere o processamento da recuperação judicial (art. 52, LRF) irradia inúmeros efeitos sobre a Recuperanda e seus credores, dentre os quais, a título de exemplificação podem citar:

- Suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que demandem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);
- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperanda (art. 53, LRE);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).

O edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da LRF,

foi veiculado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, edição nº 2022, em 02/06/2017 (sexta-feira), considerando-se publicado no dia 05/06/2017 (segunda-feira).

O prazo de 15 dias úteis (art. 7º, § 1º, LRF) para os credores apresentarem à AJ suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, nos termos do art. 9º da LRF, teve início no dia 08/06/2017 (art. 231, inciso IV c/c art. 257 do CPC) e terminou no dia 28/06/2017.

O plano de recuperação judicial foi apresentado na data de 21/08/2017 (seq. 756), acompanhado de laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado/empresa especializada, nos termos do art. 53 da LRF.

Verificadas as habilitações e divergências apresentadas pelos credores, a Administradora Judicial, protocolou nos autos a relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da LRF, bem como, a minuta do respectivo edital, contendo o aviso aos credores do recebimento do Plano de Recuperação Judicial apresentado (seq. 955) para, querendo, apresentassem objeções e impugnações à relação de credores.

O edital a que se refere o art. 53, parágrafo único, da LRF (“edital do plano”), foi disponibilizado no Diário de Justiça do Estado do Paraná na data



de 02/10/2017, edição nº 2124, considerando-se publicado no dia 03/10/2017, tendo início o prazo de 30 dias úteis para os credores oferecerem objeção ao plano de recuperação judicial, que se encerrará em 21/11/2017.

O edital com o quadro de credores a que se refere art. 7º, § 2º, da LRF ("edital do AJ") foi disponibilizado no Diário de Justiça do Estado do Paraná na data de 02/10/2017, edição nº 2124, considerando-se publicado no dia 03/10/2017.

O prazo de 10 dias úteis (art. 8º, da LRE), para os credores apresentarem ao Juízo suas Impugnações de crédito, teve início no dia 04/10/2017 (art. 231, inciso IV c/c art. 257 do CPC) e encerrou-se no dia 19/10/2017, havendo 19 (dezenove) impugnações distribuídas incidentalmente.

Tendo em vista o término do prazo para apresentação de objeções, sendo o plano objetado por alguns credores, nos termos do art. 56 da LRF, foram designadas as datas para realização da Assembleia Geral de Credores nos dias 21/02/18 (1ª convocação) e 28/02/18 (2ª convocação), conforme decisão de seq. 1273.

Ato contínuo, houve a publicação do edital previsto no art. 36, da LRF, publicado na data de 28/11/2017, contendo local, data e hora das

assembleias a serem realizadas em 1ª e em 2ª convocações, conforme informado.

A Assembleia Geral de Credores não foi instalada em 1ª convocação, no dia 21/02/2018, por ausência do quórum mínimo do art. 37, § 2º da LRE (cf. seq. 1603.2).

Instalada em 2ª convocação (mov. 1612.2), no dia 28/02/2018, a maioria dos credores presente decidiu pela suspensão do ato, com retomada no dia 02/05/2018, no mesmo horário e no mesmo local. Na continuação da 2ª convocação (mov. 1944.2), novamente a maioria dos credores presente decidiram por suspender os trabalhos até 03/07/2018, ocasião em que alguns credores solicitaram novo pleito de suspensão, o que foi posto em votação pela Administradora Judicial e acolhido pela maioria dos credores presentes, sendo que a retomada dos trabalhos ocorreu no dia 03/09/2018. Na mesma oportunidade, a Recuperanda se comprometeu a apresentar nos autos, o PRJ alterado e consolidado até o dia 02/08/2018, sob a pena de não poder fazê-lo posteriormente, e seria colocado em votação o PRJ anterior. O prazo estabelecido foi devidamente cumprido pela Recuperanda.

Retomado os trabalhos da AGC em 03/09/2018, novamente foi deliberado, pela maioria dos credores, a suspensão dos trabalhos até 31/10/2018, às 13h:00min, no mesmo local.



Aos 31/11/2018, em AGC em 2ª Convocação, após a explanação a respeito do último modificativo do PRJ, o Sr. Fábio André Meneghini propôs nova suspensão da assembleia, com retomada dos trabalhos remarcada para 03/12/2018, em razão as alterações que ainda permanecem em curso. O pedido de suspensão foi acatado pela maioria dos votantes presentes.

Em nova continuação da AGC em 2ª convocação, ocorrida aos 03/12/2018, votou-se novamente pela suspensão dos trabalhos, cuja retomada se dará em 26/02/2019, no mesmo horário e local.

Em 26/02/2019, em ulterior continuação da AGC em 2ª convocação, restou deliberada mais uma vez a suspensão da mesma, ficando a retomada dos trabalhos agendada para o dia 11/04/2019.

Já em 11/04/2019, em mais uma continuação da AGC em 2ª convocação, nova suspensão restou aprovada, sendo o que para continuidade da mesma, ficou estabelecido a data de 06/06/2019, no mesmo horário e local.

Os editais publicados até a presente data, o plano de recuperação judicial, seus aditivos e as atas da AGC até então realizadas também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial através do *link*: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/2/herbioeste-herbicidas-ltda>.

## 7. Atividades realizadas pela AJ

As principais atividades desenvolvidas pela AJ no período foram:

- Vistoria na sede da Recuperanda em 11/04/2019, na cidade de Toledo – PR, ocasião em que a AJ foi recebida pela consultora administrativa da Recuperanda – Sra. Yasmin Schroeder e pelo Engenheiro – Sr. Daniel Schroeder;
- Realização de Assembleia Geral de Credores em continuação da 2ª Convocação, ocorrida em 11/04/2019;
- Manifestações nos autos de Recuperação Judicial e incidentes processuais.

## 8. Informações operacionais

As informações operacionais foram obtidas através da vistoria na sede da Recuperanda, sendo constatado *in loco* o normal funcionamento da empresa, conforme as fotos que subsidiam o presente relatório.

Primeiramente, foi informado que no barracão da matriz permanecem sendo estocadas *bags* de adubo orgânico em grande volume, próximo de 3000 toneladas.

Quanto às vendas, a Recuperanda noticiou que em janeiro de 2019 foram vendidas apenas 742 toneladas de adubo, montante muito aquém da



expectativa estabelecida, que foi fixada entre 2200 a 2500 toneladas. Também foi informado que a fábrica tem produzido em média 1200 toneladas ao mês, o que tem se demonstrado suficiente para atender aos pedidos, sendo que as sobras são estocadas na sede.

Ato contínuo, os prepostos explicaram que o pequeno volume de vendas para o período é a expressão da dificuldade da venda do produto, o qual teve como motivo apontado o fato de apesar deste ser competitivo frente aos demais do segmento, sua condição de venda é na modalidade de pagamento à vista ou com entrada de 50% a vista e o restante quando da safra, o que não se demonstra atrativo aos agricultores, pois as cooperativas têm possibilidades de pagamento somente após a safra.

A empresa não detém de capital de giro para bancar pagamentos a longo prazo, já que as compras de matéria-prima são sempre à vista.

Também foi levantado para consideração o fato de que na região de Toledo-PR, já ocorreu praticamente todo o plantio da safra de milho, sendo que, praticamente não haverá vendas de adubo para a safrinha de milho. Nesse sentido, foi informado à AJ que a perspectiva de vendas esta voltada para as regiões norte e sudeste do estado, onde o plantio é tardio.

Para além disso, a Recuperanda inferiu que durante todo o período, os sócios têm feito aportes financeiros a fim de suprir o déficit da operação,

investindo mensalmente em obras e melhorias na indústria. Os trabalhos em institutos técnicos de adubo como o IAC, estão sendo mantidos.

Por fim, restou informado que as filiais da empresa continuam locadas a Coatol.

## 8.1 Relação de funcionários

No início dos trabalhos de fiscalização, a Recuperanda encaminhou à AJ relação de funcionários referente ao mês de setembro/2017, na qual constava, entre matriz e filial, um total de 49 funcionários, cuja lista integrou aquele RMA.

Neste mês de abril/2019 a Recuperanda informou que mantém empregados 39 (trinta e nove) funcionários diretos, cujos salários estão em dia, sendo que é de 32 (trinta e dois) o número de vendedores externos/terceirizados, os quais atuam especificamente na venda de adubo organo mineral.

Todavia, destes vendedores, apenas 10 (dez) recebem remuneração fixa e comissões, ao passo que os demais recebem exclusivamente comissões.



## 9. Informações Financeiras

### 9.1 Balanço Patrimonial

#### 9.1.1 Ativo

Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados abaixo de forma comparativa de maio de 2017 a fevereiro de 2019. Os Ativos da empresa aumentaram R\$ 58 mil, respectivamente 0,1% de janeiro a fevereiro de 2019. As principais movimentações operacionais e variações serão destacadas a seguir:

Ativo (R\$)	mai/17	AV	jan/19	AV	fev/19	AV	AH	AH	Varição	Varição
							fev19/mai17	fev19/jan19	fev19/mai17	fev19/jan19
<b>Ativo Circulante</b>	<b>26.509.189</b>	<b>37,7%</b>	<b>29.011.976</b>	<b>40,3%</b>	<b>28.999.951</b>	<b>40,3%</b>	<b>9,4%</b>	<b>0,0%</b>	<b>2.490.762</b>	<b>-12.025</b>
Caixa e Equivalentes a Caixa	17.462	0,0%	40.323	0,1%	44.376	0,1%	154,1%	10,1%	26.914	4.053
Contas a Receber	6.726.251	9,6%	10.448.924	14,5%	10.574.341	14,7%	57,2%	1,2%	3.848.090	125.417
Títulos a Receber	2.451.423	3,5%	-22.303	0,0%	15.130	0,0%	-99,4%	-167,8%	-2.436.294	37.433
Adiantamentos	9.031.699	12,8%	9.364.946	13,0%	9.256.954	12,9%	2,5%	-1,2%	225.256	-107.991
Tributos a Recuperar	1.903.462	2,7%	2.824.957	3,9%	2.820.201	3,9%	48,2%	-0,2%	916.739	-4.756
Transferência Interna	149.260	0,2%	168.799	0,2%	168.799	0,2%	13,1%	0,0%	19.538	0
Estoque de Produtos	5.774.616	8,2%	5.731.793	8,0%	5.665.880	7,9%	-1,9%	-1,1%	-108.735	-65.913
Despesas Antecipadas	455.016	0,6%	454.538	0,6%	454.271	0,6%	-0,2%	-0,1%	-745	-267
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>43.896.860</b>	<b>62,3%</b>	<b>42.896.053</b>	<b>59,7%</b>	<b>42.966.660</b>	<b>59,7%</b>	<b>-2,1%</b>	<b>0,2%</b>	<b>-930.201</b>	<b>70.607</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	8.819.439	12,5%	8.883.972	12,4%	8.978.549	12,5%	1,8%	1,1%	159.110	94.577
Adiantamentos	100.000	0,1%	100.000	0,1%	100.000	0,1%	0,0%	0,0%	0	0
Empréstimos	595.792	0,8%	597.753	0,8%	597.753	0,8%	0,3%	0,0%	1.961	0
Depósitos Judiciais	182.022	0,3%	244.594	0,3%	339.171	0,5%	86,3%	38,7%	157.149	94.577
Ativos Fiscais Diferidos	7.941.625	11,3%	7.941.625	11,0%	7.941.625	11,0%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Permanente	35.077.421	49,8%	34.012.081	47,3%	33.988.110	47,2%	-3,1%	-0,1%	-1.089.311	-23.970
Investimentos	52.165	0,1%	50.520	0,1%	50.520	0,1%	-3,2%	0,0%	-1.645	0
Imobilizado	35.025.256	49,7%	33.961.561	47,2%	33.937.590	47,2%	-3,1%	-0,1%	-1.087.666	-23.970
<b>Total do Ativo</b>	<b>70.406.049</b>	<b>100,0%</b>	<b>71.908.029</b>	<b>100,0%</b>	<b>71.966.611</b>	<b>100,0%</b>	<b>2,2%</b>	<b>0,1%</b>	<b>1.560.561</b>	<b>58.582</b>

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



**Caixa e Equivalentes a Caixa:** Este grupo de contas representa os saldos disponíveis em Caixa e em diversas contas correntes bancárias que sofrem movimentações diárias tanto a débito como a crédito, alterando os saldos naturalmente a cada operação. De janeiro a fevereiro de 2019, o saldo do grupo apresentou aumento de 10,1%, equivalente a R\$ 4 mil.

**Contas a Receber:** De acordo com o saldo apresentado no balancete de fevereiro/19, o grupo “Contas a Receber” apresentou um saldo em torno de R\$ 10,5 milhões. De janeiro a fevereiro de 2019, houve um aumento de R\$ 125 mil e o prazo médio de recebimento ficou em 344 dias. As Contas a Receber representaram 14,7% do total do Ativo da Recuperanda. Se observamos apenas as duplicas a receber, sem considerar as provisões para crédito de liquidação duvidosa, houve um aumento de 0,9%, ou seja R\$106 mil.

**Títulos a Receber:** Os Títulos a Receber apresentaram saldo positivo em virtude do decréscimo na conta redutora “Receitas Financeiras a apropriar” que se referem as apropriações mensais oriundos das receitas financeiras advindos de acordos de cobranças efetuados pelo departamento Jurídico da empresa, com as prorrogações de dívidas de clientes. Motivo pelo qual a Recuperanda apropria a receita mensalmente até o final do acordo. Assim, o grupo apresentou redução de 167,8% de janeiro a fevereiro de 2019, a onde apresentou saldo positivo de R\$15 mil.

**Adiantamentos:** Os Adiantamentos são compostos pelos “Adiantamentos a Funcionários” e “Adiantamentos a Terceiros”, tendo apresentado redução de 1,2% ou seja R\$ 107 mil, de janeiro a fevereiro de 2019. A movimentação responsável pelo decréscimo ocorreu principalmente em antecipações realizadas com os fornecedores. Os Adiantamentos representaram 12,9% do total do Ativo.

**Ativo Realizável a Longo Prazo:** Este grupo apresentou aumento de R\$ 94 mil em Depósitos Judiciais, ou seja, 38,7% de janeiro a fevereiro de 2019.

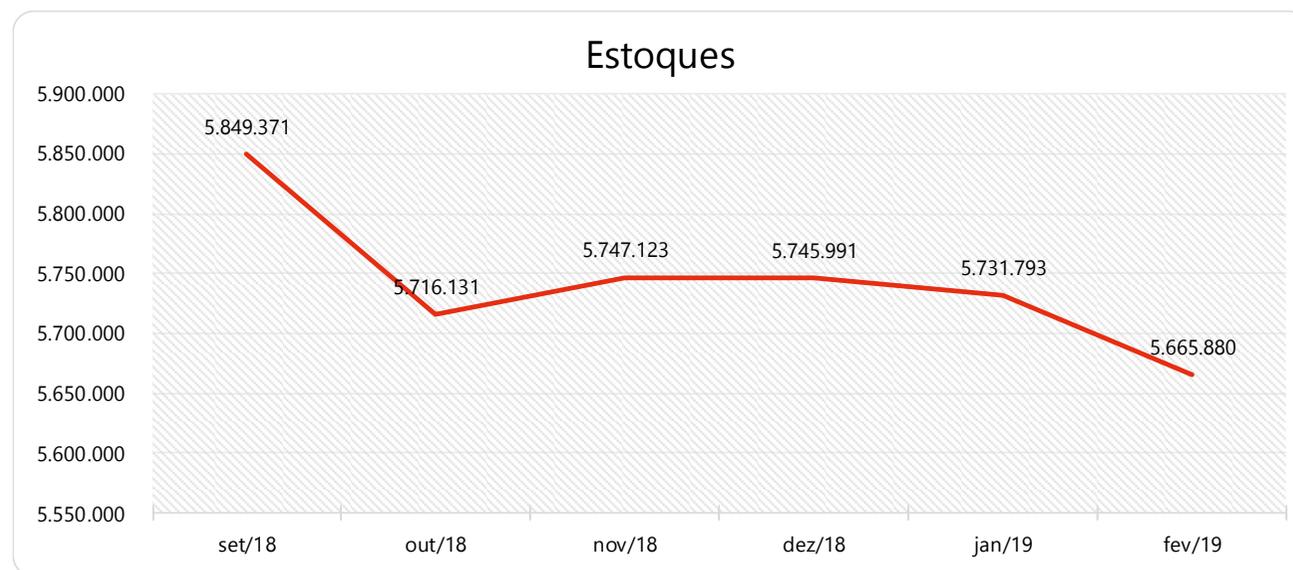
**Imobilizado:** Houve aumento em Imobilizado Transitório de R\$ 16 mil e foi apropriada a parcela de depreciação do mês. O Imobilizado da Recuperanda representou 47,2% do total do Ativo.



## Estoque de Produtos:

Estoques	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19
Estoque de Produção/Comercialização	5.259.932	5.127.114	5.158.365	5.157.657	5.143.225	5.077.284
Estoque de Uso/Consumo	15.860	15.439	15.179	14.756	14.989	15.018
Estoque Transitório	0	0	0	0	0	0
Estoque de Recebimento Futuro	573.578	573.578	573.578	573.578	573.578	573.578
<b>Total dos Estoques</b>	<b>5.849.371</b>	<b>5.716.131</b>	<b>5.747.123</b>	<b>5.745.991</b>	<b>5.731.793</b>	<b>5.665.880</b>

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

Os estoques da Recuperanda apresentaram redução de aproximadamente R\$65 mil de janeiro a fevereiro de 2019. O valor dos estoques, considerando as vendas realizadas pela Recuperanda no mês de fevereiro/19, supririam 233 dias de vendas. Percebe-se com auxílio da tabela ao lado que os estoques de produção/comercialização têm a maior representatividade no grupo com 89,6%, do total.



## 9.1.2. Passivo

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo de forma comparativa de maio de 2017 a fevereiro de 2019, com as variações que impactaram no aumento de 0,1% de janeiro a fevereiro de 2019.

Passivo (R\$)	mai/17	AV	jan/19	AV	fev/19	AV	AH	AH	Varição	Varição
							fev19/mai17	fev19/jan19	fev19/mai17	fev19/jan19
<b>Passivo Circulante</b>	<b>79.871.730</b>	<b>113,4%</b>	<b>88.516.955</b>	<b>123,1%</b>	<b>88.645.961</b>	<b>123,2%</b>	<b>11,0%</b>	<b>0,1%</b>	<b>8.774.231</b>	<b>129.006</b>
Empréstimos e Financiamentos	54.169.464	76,9%	54.360.611	75,6%	54.360.611	75,5%	0,4%	0,0%	191.146	0
Fornecedores	21.879.987	31,1%	22.385.566	31,1%	22.377.045	31,1%	2,3%	0,0%	497.058	-8.520
Obrigações Trabalhistas	851.058	1,2%	351.584	0,5%	363.713	0,5%	-57,3%	3,4%	-487.345	12.129
Obrigações Sociais	161.841	0,2%	128.883	0,2%	129.121	0,2%	-20,2%	0,2%	-32.720	238
Obrigações Tributárias	1.208.415	1,7%	326.155	0,5%	277.594	0,4%	-77,0%	-14,9%	-930.821	-48.561
Outras Obrigações	1.004.039	1,4%	10.371.687	14,4%	10.545.407	14,7%	950,3%	1,7%	9.541.368	173.720
Faturamento a Cumprir	596.926	0,8%	592.471	0,8%	592.471	0,8%	-0,7%	0,0%	-4.455	0
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>-9.465.681</b>	<b>-13,4%</b>	<b>-16.608.927</b>	<b>-23,1%</b>	<b>-16.679.350</b>	<b>-23,2%</b>	<b>76,2%</b>	<b>0,4%</b>	<b>-7.213.669</b>	<b>-70.424</b>
<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>	<b>22.948.875</b>	<b>32,6%</b>	<b>17.247.608</b>	<b>24,0%</b>	<b>17.301.286</b>	<b>24,0%</b>	<b>-24,6%</b>	<b>0,3%</b>	<b>-5.647.589</b>	<b>53.678</b>
Débitos por Func. E Financiamentos	22.948.875	32,6%	17.247.608	24,0%	17.301.286	24,0%	-24,6%	0,3%	-5.647.589	53.678
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-32.414.555</b>	<b>-46,0%</b>	<b>-33.856.534</b>	<b>-47,1%</b>	<b>-33.980.636</b>	<b>-47,2%</b>	<b>4,8%</b>	<b>0,4%</b>	<b>-1.566.081</b>	<b>-124.102</b>
Capital Social	2.200.000	3,1%	2.200.000	3,1%	2.200.000	3,1%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas	11.031.422	15,7%	11.031.422	15,3%	11.031.422	15,3%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-50.077.887	-71,1%	-50.077.088	-69,6%	-50.077.088	-69,6%	0,0%	0,0%	799	0
Lucros/Prejuízo do Exercício até 12/2018	-457.107	-0,6%	-1.985.885	-2,8%	-1.985.885	-2,8%	334,4%	0,0%	-1.528.778	0
Lucros/Prejuízo do Exercício	-92.548	-0,1%	-4.749	0,0%	-128.851	-0,2%	39,2%	2613,5%	-36.303	-124.102
Ajustes de Avaliação Patrimonial	4.981.565	7,1%	4.981.565	6,9%	4.981.565	6,9%	0,0%	0,0%	0	0
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,0%	-1.799	0,0%	-1.799	0,0%	0,0%	0,0%	-1.799	0
<b>Total do Passivo</b>	<b>70.406.049</b>	<b>100,0%</b>	<b>71.908.029</b>	<b>100,0%</b>	<b>71.966.611</b>	<b>100,0%</b>	<b>2,2%</b>	<b>0,1%</b>	<b>1.560.561</b>	<b>58.582</b>

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

**Fornecedores – Passivo Circulante:** O grupo de Fornecedores é composto por “Fornecedores de Cereais”, “Fornecedores Internos” e “Fornecedores do Exterior”, onde se observou uma redução de R\$ 8 mil de janeiro a fevereiro de 2019, em razão de um decréscimo em “Fornecedores Internos”, conta essa que representou 82% do saldo do grupo Fornecedores. Com um montante de R\$ 22,3 milhões, os Fornecedores representaram 31,1% do total do Passivo.



**Obrigações Trabalhistas – Passivo Circulante:** Este grupo apresentou aumento de 3,4%, equivalente a R\$ 12 mil de janeiro a fevereiro de 2019, referente principalmente ao acréscimo das provisões relacionadas as férias, décimo terceiro salário e salários a pagar.

**Obrigações Sociais – Passivo Circulante:** Este grupo, composto por “INSS a Recolher”, “FGTS a Recolher” e “Funrural a Pagar”, apresentou aumento de 0,2%, de janeiro a fevereiro de 2019, devido ao acréscimo em Funrural a Pagar

**Obrigações Tributárias – Passivo Circulante:** Houve redução de 14,9% na conta “Obrigações Tributárias” de janeiro a fevereiro de 2019, na ordem de R\$ 48 mil. Pelas informações constantes do balancete enviado pela empresa, pode-se observar que as obrigações tributárias decorrentes da operação mensal estão mantidas em dia.

**Outras Obrigações – Passivo Circulante:** Constituído por “Adiantamento de Clientes”, “Cheques a Liquidar”, e “Outras Contas a Pagar”, o grupo apresentou aumento de 1,7%, equivalentes a R\$ 173 mil de janeiro a fevereiro de 2019, decorrente principalmente de um acréscimo em “Adiantamento de Clientes”, rubrica essa que representou 92,03% do saldo do grupo. O grupo representou 14,7% do total do Passivo.

**Débitos por Func. e Financiamento – Passivo Não Circulante:** Este grupo do longo prazo, composto por “Empréstimos e Financiamentos”, “Contas a Pagar”, Adiantamento de Clientes”, “Obrigações Sociais/ Fiscais” e “Receitas e Despesas Diferidas”, apresentou aumento de R\$ 53 mil de janeiro a fevereiro de 2019, devido a um acréscimo na conta de “Contas a Pagar”, mais especificamente em “Provisão para Fornecedores”. O grupo representou 24% do total do Passivo.

**Patrimônio Líquido:** A conta Lucro/Prejuízo do Exercício de 2019 apresentou saldo negativo acumulado de R\$ 128 mil, tendo esse saldo negativo aumentado em virtude do prejuízo ocorrido no mês de fevereiro de 2019 na ordem de R\$124 mil. Outras avaliações serão demonstradas no tópico Demonstrativo de Resultado do Exercício.



### 9.1.3. Indicadores Financeiros – Quadro de Interpretação

Grupo	Índices	Fórmulas	Interpretações
Índices de Liquidez	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$1,00 de dívida total, destacando a capacidade de pagamento no longo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo, destacando a sua capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.
	Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	$\frac{\text{Receita Líquida}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$1,00 investido. Quanto maior, melhor.

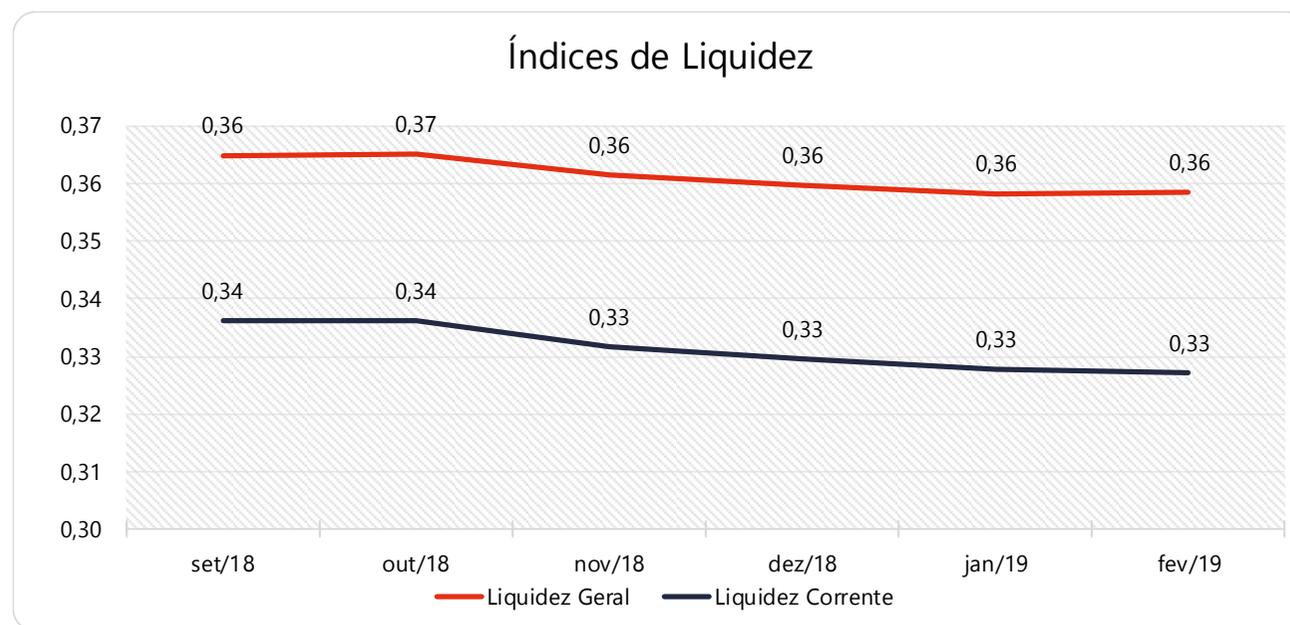
Fonte: Elaborado por Valor Consultores. Referência: ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010.



### 9.1.3.1. Índices de Liquidez

Índices		set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19
Índices de liquidez	Liquidez Geral	0,36	0,37	0,36	0,36	0,36	0,36
	Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Liquidez Seca	0,27	0,27	0,27	0,26	0,26	0,26
	Liquidez Corrente	0,34	0,34	0,33	0,33	0,33	0,33

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

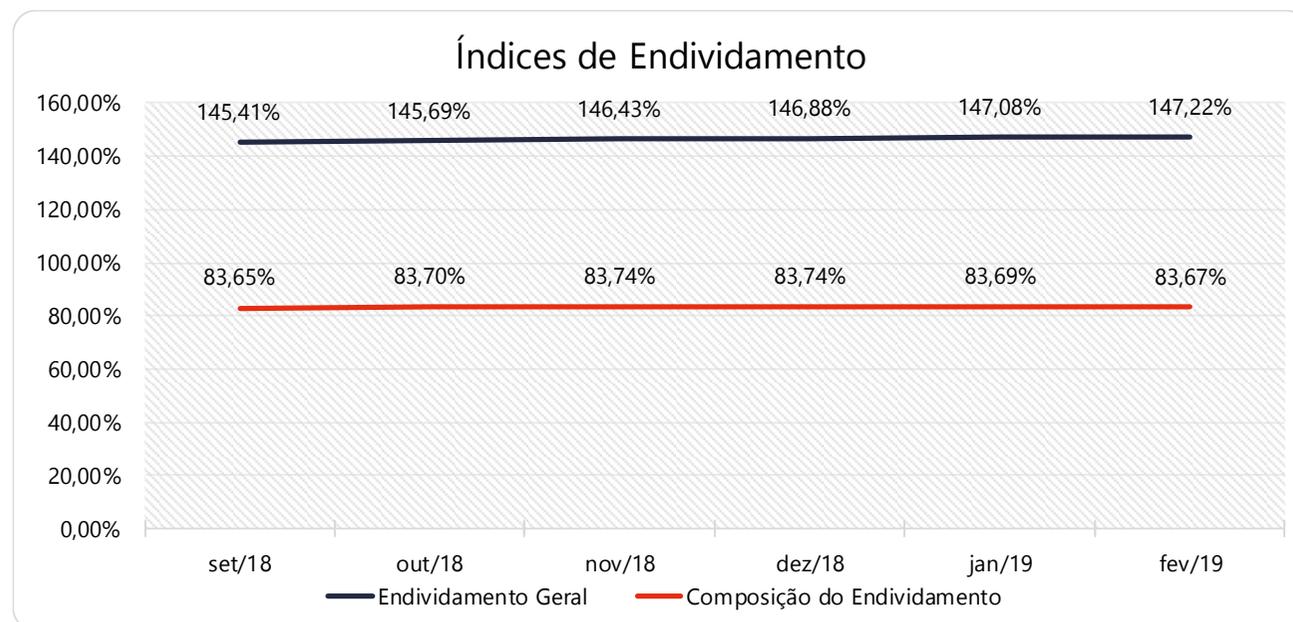
Estes índices devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações. No caso da Recuperanda, percebe-se uma estabilidade nos indicadores, entretanto ainda "inadequado" devido aos resultados da empresa.



### 9.1.3.2. Índices de Endividamento

Índices	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19
Endividamento Geral	145,41%	145,69%	146,43%	146,88%	147,08%	147,22%
Composição do Endividamento	83,65%	83,70%	83,74%	83,74%	83,69%	83,67%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

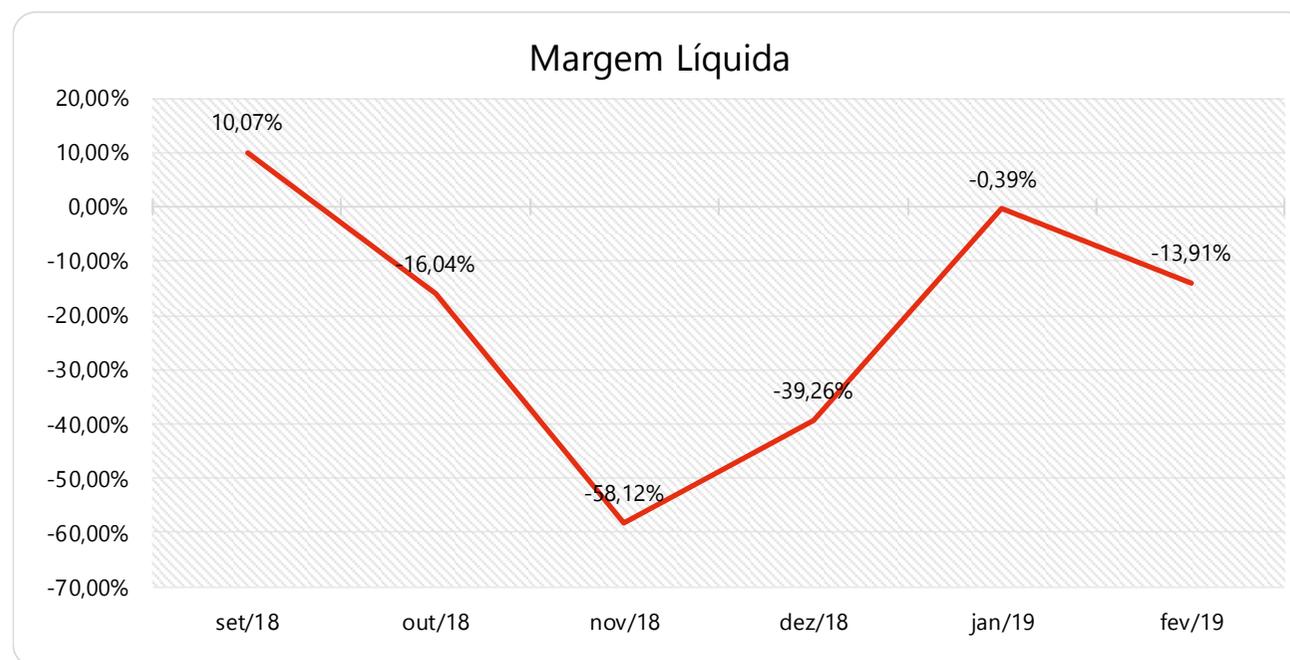
O cálculo destes índices avalia o grau de endividamento da empresa e o prazo que compõe seu endividamento. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar no Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos a fim de honrar seus compromissos. A melhor forma de interpretação pode ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que não se espera que eles sofram pioras significativas durante o processo de RJ.



### 9.1.3.3. Índices de Rentabilidade

Índices		set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	10,07%	-16,04%	-58,12%	-39,26%	-0,39%	-13,91%
	Rentabilidade do Ativo	0,23%	-0,33%	-0,43%	-0,30%	-0,01%	-0,17%
	Produtividade	0,02	2,03%	0,75%	0,77%	1,70%	1,24%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

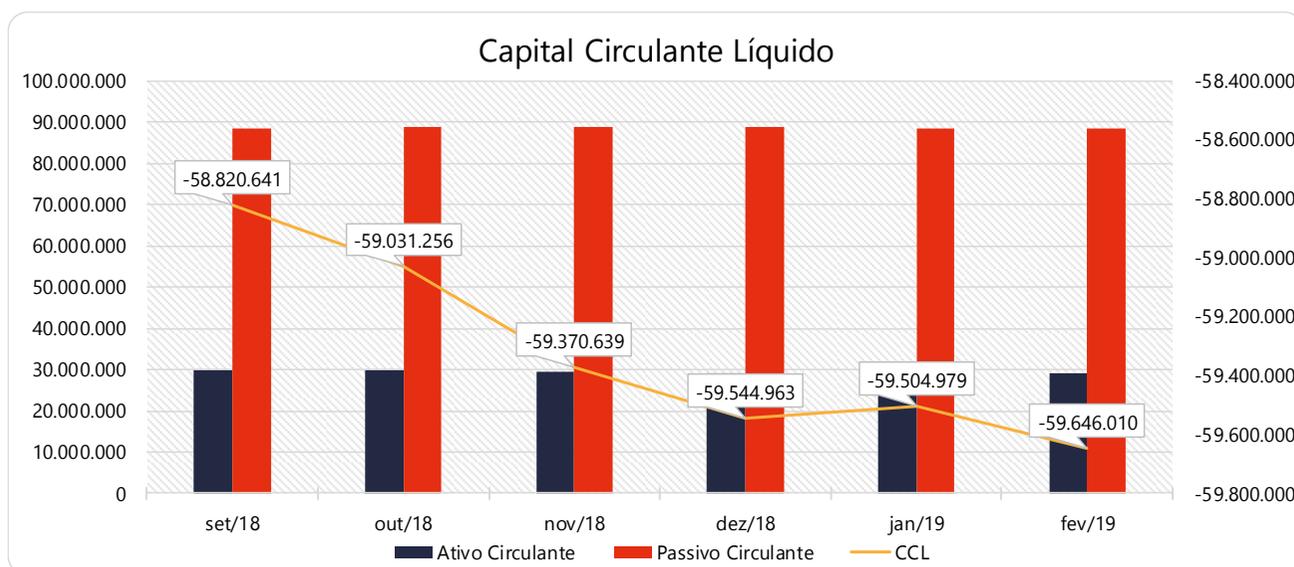
Os índices de rentabilidade preocupam-se em evidenciar os resultados das operações da empresa, por isso, "quanto maior, melhor". Observa-se que em fevereiro de 2019, a margem líquida ficou negativa, o que afetou também a rentabilidade.



### 9.1.3.4. Capital Circulante Líquido

Capital Circulante Líquido	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19
Ativo Circulante	29.795.693	29.900.011	29.452.734	29.265.912	29.011.976	28.999.951
Passivo Circulante	88.616.334	88.931.267	88.823.373	88.810.875	88.516.955	88.645.961
<b>CCL</b>	<b>-58.820.641</b>	<b>-59.031.256</b>	<b>-59.370.639</b>	<b>-59.544.963</b>	<b>-59.504.979</b>	<b>-59.646.010</b>
<b>Varição %</b>	<b>-0,35%</b>	<b>0,36%</b>	<b>0,57%</b>	<b>0,29%</b>	<b>-0,07%</b>	<b>0,24%</b>

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo**, entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo. Percebe-se que a Recuperanda aumentou em 0,24% seu CCL **negativo**, de janeiro a fevereiro de 2019.



## 9.2. Demonstração do Resultado do Exercício

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultado da Recuperanda no mês de fevereiro de 2019, período em que apresentou um resultado negativo de 13,5% sobre o faturamento, ou seja, R\$ 124 mil.

Contas	Média		dez/18		Acumulado		Média		jan/19		Acumulado		Média		AH	Variação	
	mai17 a dez17	AV	AV	AV	jan18 a dez18	AV	jan18 a dez18	AV	AV	AV	jan19 a fev19	AV	jan19 a fev19	fev19/jan19			fev19/jan19
<b>Receitas Operacionais Brutas</b>	<b>856.214</b>	<b>100,0%</b>	<b>571.127</b>	<b>100,0%</b>	<b>13.804.717</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.150.393</b>		<b>1.251.811</b>	<b>100,0%</b>	<b>922.106</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.173.917</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.086.959</b>	<b>-26,3%</b>	<b>-329.705</b>
(-) Deduções das Receitas	-19.032	-2,2%	-12.795	-2,2%	-317.111	-2,3%	-26.426		-25.951	-2,1%	-30.152	-3,3%	-56.103	-2,6%	-28.052	16,2%	-4.201
(-) Despesas Variáveis	-36.883	-4,3%	-43.177	-7,6%	-916.386	-6,6%	-76.365		-67.224	-5,4%	-69.748	-7,6%	-136.972	-6,3%	-68.486	3,8%	-2.524
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-823.937	-96,2%	-460.093	-80,6%	-11.171.313	-80,9%	-930.943		-847.365	-67,7%	-729.854	-79,2%	-1.577.219	-72,6%	-788.609	-13,9%	117.511
<b>( = ) Margem de Contribuição</b>	<b>-23.638</b>	<b>-2,8%</b>	<b>55.062</b>	<b>9,6%</b>	<b>1.399.908</b>	<b>10,1%</b>	<b>116.659</b>		<b>311.271</b>	<b>24,9%</b>	<b>92.352</b>	<b>10,0%</b>	<b>403.624</b>	<b>18,6%</b>	<b>201.812</b>	<b>-70,3%</b>	<b>-218.919</b>
(-) Despesas Fixas	-314.695	-36,8%	-315.520	-55,2%	-4.205.226	-30,5%	-350.435		-346.644	-27,7%	-268.286	-29,1%	-614.929	-28,3%	-307.465	-22,6%	78.358
<b>( = ) Result. Operacional (Ebitda)</b>	<b>-338.333</b>	<b>-39,5%</b>	<b>-260.459</b>	<b>-45,6%</b>	<b>-2.805.318</b>	<b>-20,3%</b>	<b>-233.776</b>		<b>-35.373</b>	<b>-2,8%</b>	<b>-175.933</b>	<b>-19,1%</b>	<b>-211.306</b>	<b>-9,7%</b>	<b>-105.653</b>	<b>397,4%</b>	<b>-140.560</b>
(-) Depreciação e Amortizações	-12.265	-1,4%	-10.987	-1,9%	-133.913	-1,0%	-11.159		-10.986	-0,9%	-9.919	-1,1%	-20.905	-1,0%	-10.452	-9,7%	1.066
(-) Encargos Financ. Líquidos	354.632	41,4%	52.226	9,1%	1.351.546	9,8%	112.629		41.610	3,3%	61.750	6,7%	103.360	4,8%	51.680	48,4%	20.141
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes do RNO</b>	<b>4.034</b>	<b>0,5%</b>	<b>-219.220</b>	<b>-38,4%</b>	<b>-1.587.684</b>	<b>-11,5%</b>	<b>-132.307</b>		<b>-4.749</b>	<b>-0,4%</b>	<b>-124.102</b>	<b>-13,5%</b>	<b>-128.851</b>	<b>-5,9%</b>	<b>-64.425</b>	<b>2513,5%</b>	<b>-119.353</b>
(+/-) Resultado Não Operacional	3.330	0,4%	0	0,0%	0	0,0%	0		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
<b>( = ) Result. Líquido do Exerc.</b>	<b>7.363</b>	<b>0,9%</b>	<b>-219.220</b>	<b>-38,4%</b>	<b>-1.587.684</b>	<b>-11,5%</b>	<b>-132.307</b>		<b>-4.749</b>	<b>-0,4%</b>	<b>-124.102</b>	<b>-13,5%</b>	<b>-128.851</b>	<b>-5,9%</b>	<b>-64.425</b>	<b>2513,5%</b>	<b>-119.353</b>

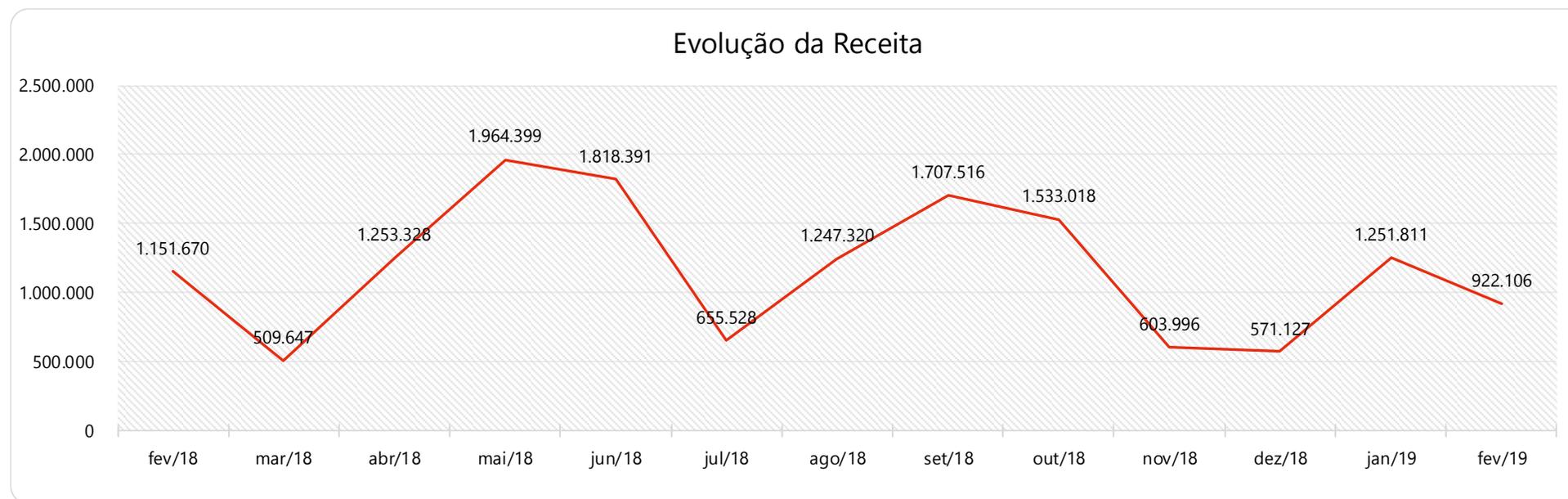
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



## 9.2.1. Receitas

Receitas operacionais brutas	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19
Venda de Mercadorias	52.875	0	45.600	409.768	35.658	403	360	0	294.000	0	6.270	1.146	113.423
Venda de Produtos	851.779	270.946	934.244	1.295.423	1.521.646	454.267	907.380	1.383.687	920.962	314.221	317.100	988.804	511.224
Venda de Serviços	53.683	55.288	75.093	60.875	62.012	116.607	104.138	74.668	85.170	56.441	8.824	30.886	65.401
Outras Receitas	193.333	183.413	198.391	198.333	199.075	84.251	235.441	249.161	232.885	233.333	238.933	230.975	232.057
<b>Total</b>	<b>1.151.670</b>	<b>509.647</b>	<b>1.253.328</b>	<b>1.964.399</b>	<b>1.818.391</b>	<b>655.528</b>	<b>1.247.320</b>	<b>1.707.516</b>	<b>1.533.018</b>	<b>603.996</b>	<b>571.127</b>	<b>1.251.811</b>	<b>922.106</b>

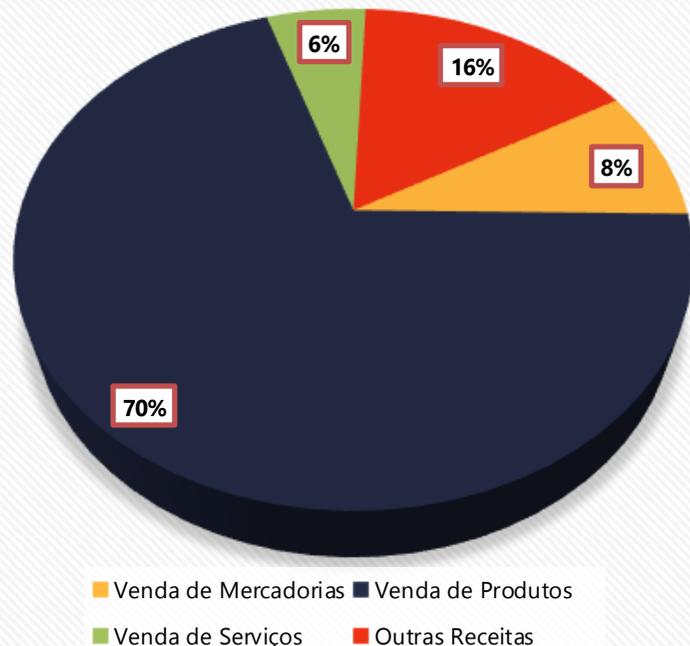
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



### Distribuição da Receita



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

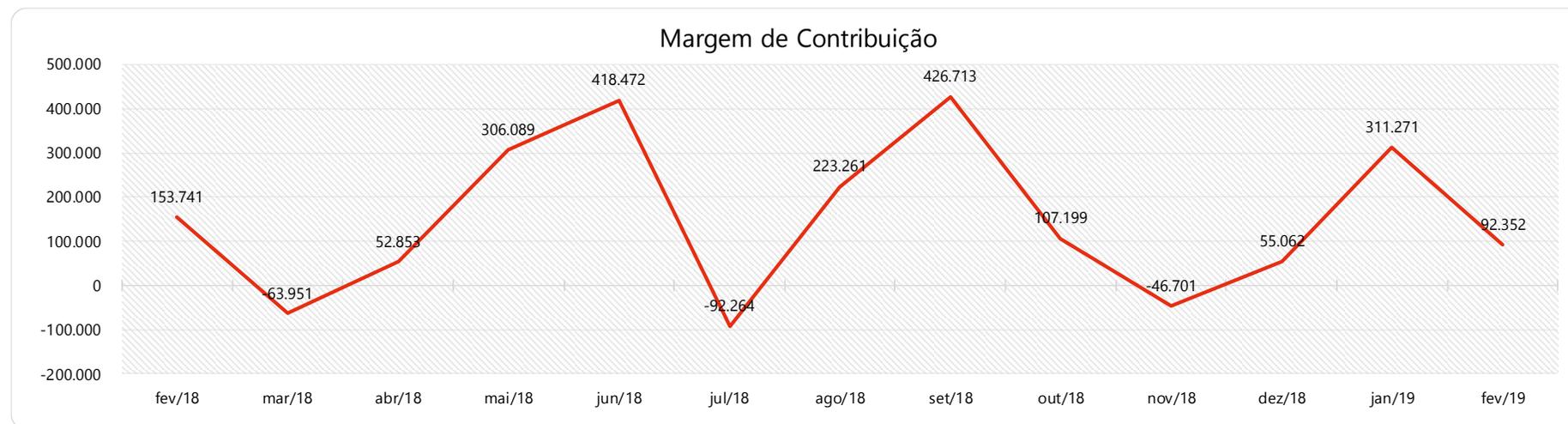
No mês de fevereiro de 2019, as receitas da Recuperanda apresentaram uma redução de 26,3% em relação ao mês anterior. Se compararmos com o mesmo mês do ano anterior, houve uma redução de R\$ 229 mil. As vendas de produtos representam 70% da receita no acumulado de maio de 2017 a fevereiro de 2019.



## 9.2.2. Evolução dos Custos Variáveis

Custos Variáveis	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19
Devoluções s/Vendas	0	0	-2.340	-2.400	0	0	0	0	0	-44.805	0	0	-1.933
Impostos s/Vendas	-23.274	-12.337	-8.632	-9.913	-15.593	-22.054	-22.983	-54.135	-50.828	-18.641	-12.795	-25.951	-28.219
Despesas com Vendas	-73.932	-50.481	-54.493	-79.371	-78.550	-80.887	-84.907	-92.434	-144.789	-92.012	-43.177	-67.224	-69.748
Custo das Vendas	-900.723	-510.780	-1.135.010	-1.566.626	-1.305.776	-644.851	-916.170	-1.134.233	-1.230.202	-495.239	-460.093	-847.365	-729.854
<b>( = ) Margem de Contribuição</b>	<b>153.741</b>	<b>-63.951</b>	<b>52.853</b>	<b>306.089</b>	<b>418.472</b>	<b>-92.264</b>	<b>223.261</b>	<b>426.713</b>	<b>107.199</b>	<b>-46.701</b>	<b>55.062</b>	<b>311.271</b>	<b>92.352</b>
<b>% Margem de Contribuição</b>	<b>13,35%</b>	<b>-12,55%</b>	<b>4,22%</b>	<b>15,58%</b>	<b>23,01%</b>	<b>-14,07%</b>	<b>17,90%</b>	<b>24,99%</b>	<b>6,99%</b>	<b>-7,73%</b>	<b>9,64%</b>	<b>24,87%</b>	<b>10,02%</b>

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

No mês de fevereiro de 2019, os Custos Variáveis da Recuperanda apresentaram aumento em relação do mês anterior. A Margem de Contribuição encerrou em R\$ 92 mil, correspondente a 10,02% do faturamento de fevereiro de 2019, menor do que o mês anterior que havia fechado com um percentual de 24,87% sobre o faturamento.



### 9.2.3. Evolução das Despesas Fixas

Despesas fixas	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	% Acum.
Salários e Encargos	-67.974	-59.731	-62.978	-70.005	-66.389	-67.090	-70.591	-113.585	-63.929	-80.122	-74.149	-72.834	-74.827	26,2%
Honorários Profissionais	-81.740	-67.950	-74.381	-104.318	-73.152	-71.876	-91.394	-74.968	-182.353	-74.233	-124.107	-76.850	-72.964	50,5%
Serviços de Terceiros	-38.669	-52.694	-43.530	-40.503	-80.337	-44.374	-48.003	-43.204	-42.694	-41.152	-59.947	-60.366	-46.277	66,4%
Taxas	-423.925	-91.574	-8.139	-23.210	-17.749	-10.473	-6.682	-14.320	-7.236	-16.125	-5.934	-18.327	-19.741	76,3%
Combustíveis e Lubrificantes	-13.585	-19.344	-19.644	-19.141	-17.729	-20.406	-14.606	-12.773	-18.287	-13.115	-14.499	-13.406	-15.990	80,1%
Despesas legais e cartorárias	-11.876	-8.986	-80.997	-4.444	-7.587	-6.052	-4.953	-6.155	-10.018	-4.964	-1.104	-4.408	-1.304	83,6%
Alimentação	-18.332	-6.475	-16.529	-7.072	-11.611	-16.120	-6.147	-10.713	-10.556	-13.417	-5.542	-12.465	-4.920	87,1%
Viagens, Estádias e Refeições	-10.451	-11.614	-7.034	-8.867	-14.696	-12.641	-10.451	-11.524	-13.114	-13.257	-8.504	-3.478	-12.906	89,8%
Manutenção de Hardware e Software	-8.378	-7.496	-8.458	-18.096	-12.385	-8.195	-8.228	-7.821	-7.825	-8.446	-7.811	-7.996	-7.678	92,0%
Telefone e Internet	-4.440	-5.842	-4.145	-4.107	-3.645	-3.843	-3.302	-3.585	-3.601	-3.650	-2.619	-2.660	-3.012	93,5%
Despesas com Veículos	-1.581	-675	-3.895	-890	-1.798	-3.425	-5.336	-4.754	-693	-2.046	-690	-448	-1.248	94,9%
Fundação Meridional	0	0	0	0	-7.635	-25.413	0	0	0	0	0	0	0	96,2%
Manutenção de Instalações	0	0	-195	0	0	0	0	0	-1.900	-12.303	-6.433	-4.400	-200	97,0%
Energia Elétrica	-4.713	-2.183	-1.731	-1.005	-2.195	-1.072	-2.220	-1.691	-7.633	-1.248	-1.141	-1.155	-1.136	97,7%
Material de Uso/Consumo	-631	-781	-1.258	-1.115	-755	-1.250	-218	-1.791	-2.086	-929	-714	-187	-882	98,3%
Aluguel	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	0	-2.000	98,9%
Outras Despesas	3.163	8.777	6.031	-49.441	148	1.990	4.306	4.132	-3.461	3.633	142	-66.742	-2.181	99,3%
Aluguel de Equipamentos	-348	-373	-307	-300	-2.535	-690	-375	-1.017	-1.570	-325	-300	-755	-685	99,6%
IPTU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	99,9%
Água e Esgoto	-437	0	-409	-219	-204	-175	-271	-205	-194	-181	-168	-167	-335	100,0%
Despesas com Seguros	-58	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Retirada Pro Labore	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
<b>Total</b>	<b>-685.972</b>	<b>-328.941</b>	<b>-329.598</b>	<b>-354.734</b>	<b>-322.253</b>	<b>-293.104</b>	<b>-270.471</b>	<b>-305.974</b>	<b>-379.147</b>	<b>-283.880</b>	<b>-315.520</b>	<b>-346.644</b>	<b>-268.286</b>	

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

Os valores das despesas fixas da Recuperanda apresentaram redução na ordem de 22,6% de janeiro a fevereiro de 2019. A rubrica "Outras Despesas" foi a principal responsável pelo decréscimo no mês. A seguir pode-se observar no gráfico as oscilações no desembolso com despesas fixas.



### Evolução das Despesas Fixas



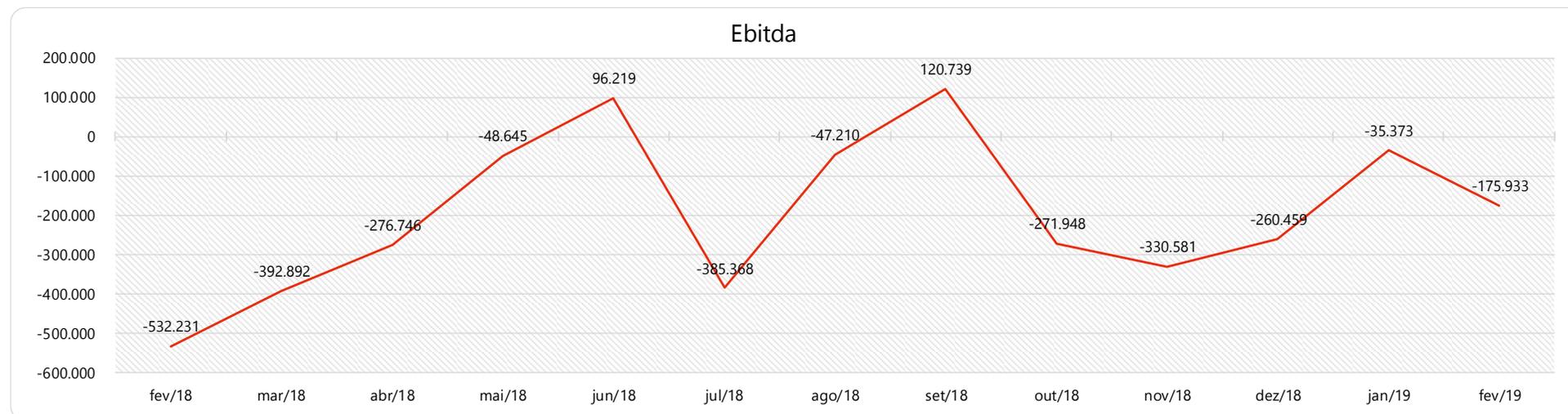
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



## 9.2.4. Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)

Contas	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19
( = ) Margem de Contribuição	153.741	-63.951	52.853	306.089	418.472	-92.264	223.261	426.713	107.199	-46.701	55.062	311.271	92.352
( - ) Despesas Fixas	-685.972	-328.941	-329.598	-354.734	-322.253	-293.104	-270.471	-305.974	-379.147	-283.880	-315.520	-346.644	-268.286
<b>( = ) Result. Operacional (Ebitda)</b>	<b>-532.231</b>	<b>-392.892</b>	<b>-276.746</b>	<b>-48.645</b>	<b>96.219</b>	<b>-385.368</b>	<b>-47.210</b>	<b>120.739</b>	<b>-271.948</b>	<b>-330.581</b>	<b>-260.459</b>	<b>-35.373</b>	<b>-175.933</b>

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

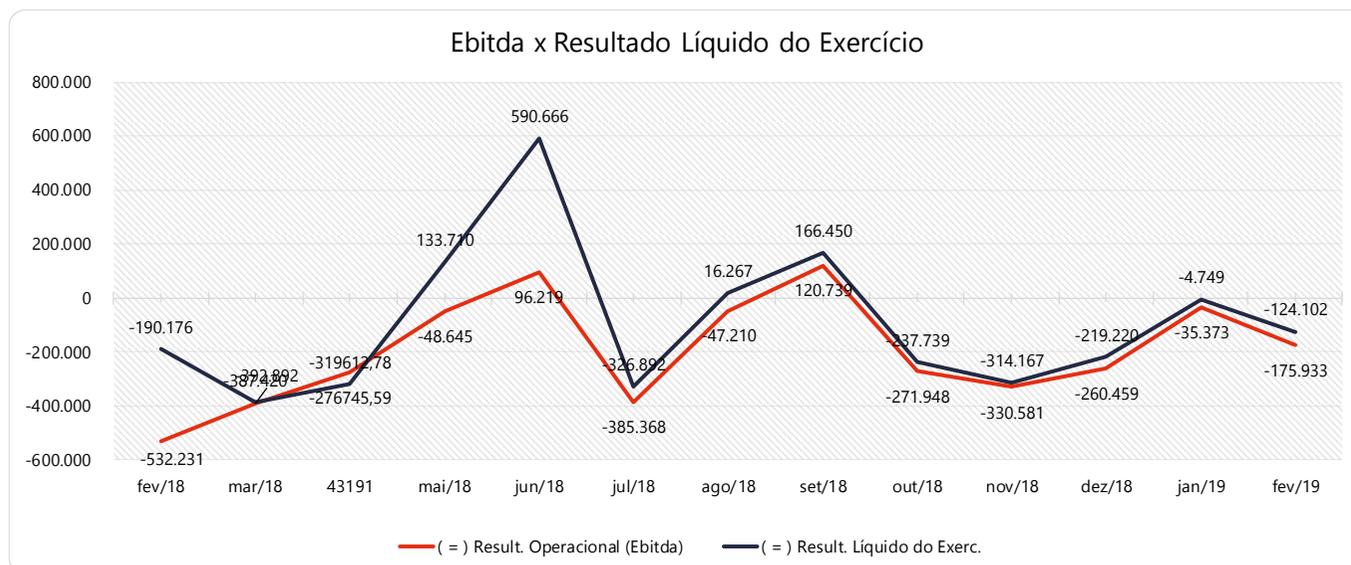
No mês de fevereiro de 2019, mesmo com Margem de Contribuição positiva, não houve saldo suficiente para gerar um Resultado Operacional (Ebitda) positivo, assim, o Ebitda auferido ficou negativo em R\$ 175 mil, respectivamente 19,1% sobre o faturamento do mês, sendo um resultado negativo maior que em relação ao mês anterior que havia sido de 2,8% sobre o faturamento.



## 9.2.5. Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício

Contas	fev/18	mar/18	43191	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19
<b>( = ) Result. Operacional (Ebitda)</b>	<b>-532.231</b>	<b>-392.892</b>	<b>-276745,59</b>	<b>-48.645</b>	<b>96.219</b>	<b>-385.368</b>	<b>-47.210</b>	<b>120.739</b>	<b>-271.948</b>	<b>-330.581</b>	<b>-260.459</b>	<b>-35.373</b>	<b>-175.933</b>
( - ) Depreciação e Amortizações	-10.709	-11.681	-11098,5	-11.436	-11.011	-11.314	-11.231	-10.780	-11.087	-10.690	-10.987	-10.986	-9.919
( - ) Encargos Financ. Líquidos	352.764	17.153	-31768,69	193.791	505.457	69.791	74.709	56.490	45.297	27.103	52.226	41.610	61.750
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes do RNO</b>	<b>-190.176</b>	<b>-387.420</b>	<b>-319612,78</b>	<b>133.710</b>	<b>590.666</b>	<b>-326.892</b>	<b>16.267</b>	<b>166.450</b>	<b>-237.739</b>	<b>-314.167</b>	<b>-219.220</b>	<b>-4.749</b>	<b>-124.102</b>
( + / - ) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>( = ) Result. Líquido do Exerc.</b>	<b>-190.176</b>	<b>-387.420</b>	<b>-319612,78</b>	<b>133.710</b>	<b>590.666</b>	<b>-326.892</b>	<b>16.267</b>	<b>166.450</b>	<b>-237.739</b>	<b>-314.167</b>	<b>-219.220</b>	<b>-4.749</b>	<b>-124.102</b>

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

De acordo com o balancete apresentado pela Recuperanda, os encargos financeiros foram positivos em fevereiro de 2019, devido as receitas financeiras no valor de R\$ 58 mil. Porém, com o lançamento da parcela de depreciação a empresa apresentou prejuízo líquido de R\$ 124 mil, que representa 13,5% sobre o faturamento. Sendo um resultado negativo maior que o auferido no mês anterior, cujo percentual foi de 0,4%.



## 10. Considerações Finais

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de fevereiro de 2019, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

**Faturamento** - A empresa registrou um faturamento de R\$ 922 mil no mês de fevereiro de 2019, valor 26,3% inferior ao registrado no mês de janeiro-19. No acumulado do ano 2019 a média/mês de faturamento está 5% inferior a média mensal do faturamento de 2018.

**Margem de Contribuição** - É o resultado das vendas após deduzir os custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. Em fevereiro de 2019, a Recuperanda registrou uma margem positiva de 10% sobre o faturamento igualando-se ao exercício de 2018, onde a margem de contribuição da empresa foi também de 10%.

**Resultado Operacional (Ebitda)** - O Resultado Operacional é o ganho na operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em fevereiro de 2019, a empresa apurou um Ebitda de -19,1% sobre o faturamento.

**Resultado Líquido do Exercício** – É o resultado apurado deduzindo das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em fevereiro de 2019, as operações da Recuperanda geraram um prejuízo de R\$ 124 mil, acumulando em 2019 R\$128 mil de resultado negativo.

**Capital Circulante Líquido** - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete do mês de fevereiro de 2019, para uma dívida a curto prazo de R\$ 88,6 milhões, a Recuperanda possui no ativo circulante o valor de R\$ 28,9 milhões, suficiente para cobrir apenas 32% das dívidas de curto prazo.

**Endividamento Geral** - Observa-se que a empresa vem mantendo um endividamento em torno de 147% em relação ao seu ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, a empresa não conseguirá com os recursos do ativo pagar todos os seus credores.



**Análise da Administradora Judicial** - Considerando todas as informações prestadas, tem-se que o cenário atual da empresa se caracteriza por: i) A atividade operacional da Recuperanda está limitada a venda de “adubo organo-mineral”, com produção mensal atual de cerca de 1200 toneladas; ii) A empresa encontra dificuldade nas vendas, em razão das condições de pagamento, porque não possui capital de giro suficiente para realizar vendas à prazo ou com pagamento ao final da safra, o que usualmente ocorre nas cooperativas; iii) há grande quantidade de produto estocado, immobilizando os já restritos recursos da empresa; iv) na região de Toledo e Cascavel, praticamente toda a safrinha de milho foi plantada, e já ultrapassada janela de vendas na região, circunstância que chamou a atenção na última Ata; v) a quantidade de vendedores que a empresa mantém (32) não guarda menor correspondência com o volume mensal de vendas de adubo; vi) não há até hoje qualquer alternativa ou plano visando superar a ausência de capital de giro, ou mesmo criar situações alternativas ao entrave apontado, não se vislumbrando modificação significativa deste quadro.

